



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 110, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 2026010554;

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO A PEDIDO da servidora TAISES MONTEIRO GOMES, inscrita no CPF/MF 041.***.***-70, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 (nove) de março de 2026, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 104, de 20 (vinte) de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA